

Chamada Pública para Seleção de Bolsista
Editais PIBEX 2026
Projeto de Extensão “MemoUnB, um ponto de memória”

A coordenação do projeto de extensão **MemoUnB, um ponto de memória** torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsista nas atividades do projeto, de 13 de abril a 31 de dezembro de 2026.

1. APRESENTAÇÃO

O projeto **MemoUnB, um ponto de memória** tem, por objetivo, contribuir para a consolidação do prédio SG 10, um marco da arquitetura, como um lugar de ativação da memória coletiva da Universidade de Brasília (UnB). Os lugares de memória emergem diante da necessidade de enfrentar os efeitos amnésicos da modernidade e, de forma mais urgente, de superar o impacto da fragmentação na comunicação contemporânea. O prédio SG 10, onde funcionou o Centro de Planejamento da UnB, foi projetado por Oscar Niemeyer e João Filgueiras Lima, e se constituiu em uma referência do nascimento da Universidade de Brasília. O prédio se evidenciou como um lugar de memória na luta da Universidade contra a ditadura cívico-militar instaurada em 1964. Arbitrariamente, quinze professores da UnB foram demitidos sumariamente e outros, como Oscar Niemeyer, foram atingidos com ordem de prisão. Como forma de resistência e protesto, diversos componentes do CEPLAN juntaram-se às demais unidades em um pedido coletivo de demissão. Ao longo das décadas seguintes, o CEPLAN, operando no icônico SG10, seguiu uma postura de resistência democrática e na defesa da autonomia universitária. Em 2023, com a mudança do CEPLAN para um novo prédio, a Reitoria da Universidade de Brasília propôs que o prédio SG 10 fosse dedicado à nossa memória comunitária, passando a nomear-se Espaço da Memória da Universidade de Brasília, ou MemoUnB. Em 2025, o MemoUnB foi integrado ao ecossistema das Casas Universitárias de Cultura, coordenado pela Diretoria de Difusão de Cultura do Decanato de Extensão, com o escopo norteador de contribuir para preservar e valorizar a memória material e imaterial da comunidade da UnB.

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA

A presente chamada tem o objetivo de selecionar 1 (um) estudante de graduação da UnB e elegível segundo as condições do item 3 para atuar no apoio ao planejamento, à organização e à execução das atividades do projeto MemoUnB, um ponto de memória.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Só podem se candidatar a esta Chamada candidatos que atendam à elegibilidade (item 3.1) e a todos os requisitos abaixo indicados nos itens 3.2 e 3.3.

3.1. ELEGIBILIDADE

- 3.1.1.** Ter renda familiar de até um salário-mínimo per capita e ter cursado escola pública;
- 3.1.2.** Ter se autodeclarado negro (preto ou pardo), indígenas ou quilombolas e ter cursado escola pública;
- 3.1.3.** Ser pessoa com deficiência (PcD) com status “em atendimento” na DACES/DAC e renda familiar até um salário-mínimo per capita;
- 3.1.4.** Ser pessoa autodeclarada transexual.

3.2. REQUISITOS GERAIS

- 3.2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na UnB;
- 3.2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações de extensão;
- 3.2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais em dias úteis para realizar as atividades relativas ao projeto MemoUnB, um ponto de memória;
- 3.2.4. Possuir disponibilidade para reuniões online e contatos diários pelo Microsoft Teams, se necessário;
- 3.2.5. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

3.3. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

- 3.3.1. Ser obrigatoriamente estudante de curso de graduação de uma das seguintes unidades acadêmicas: Instituto de Artes, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Ciência da Informação, Departamento de História e Faculdade de Comunicação;
- 3.3.2. Ter experiência e aptidão na organização de eventos acadêmicos e culturais;
- 3.3.3. Ter experiência ou disponibilidade para atuar em produção audiovisual;
- 3.3.4. Ter aptidão para desempenhar satisfatoriamente relacionamento organizacional e trabalho em equipe;
- 3.3.5. Ter experiência com produção de conteúdo para mídias sociais e sites;
- 3.3.6. Ter clara compreensão e experiência com a extensão universitária.

4. DA BOLSAS E DA VAGA

- 4.1. Será ofertada 1 (uma) bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão;
- 4.2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até 9 (nove) meses;
- 4.3. A atuação do/a bolsista se dará de 13/04/2026 a 31/12/2026;
- 4.4. A vaga é destinada ao projeto MemoUnB, um ponto de memória.
- 4.5. Para a vaga desta chamada pública serão criados três cadastros reserva, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção consiste na avaliação do curriculum e do portfólio disponibilizado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
- 5.2. A análise de currículo e do portfólio dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será realizada tendo por base os subitens enumerados no item 3.2;
- 5.3. A avaliação será registrada no seguinte barema:

Item para avaliação	Pontuação de referência
Experiência e aptidão na organização de eventos acadêmicos e culturais.	Até 10
Experiência ou disponibilidade para aprender a trabalhar com produção audiovisual.	Até 10
Aptidão para desempenhar satisfatoriamente relacionamento organizacional e trabalho em equipe.	Até 10

Ter experiência com produção de conteúdo para mídias sociais e sites.	Até 10
Clara compreensão e experiência com a extensão universitária.	Até 10

5.4. A classificação final será feita a partir do resultado da soma dos itens do barema definido no item 5.3.

5.5. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

5.5.1. Maior número de participação em projetos de extensão;

5.5.2. O(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.

5.6. Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEX) ou no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas a partir de 2 de abril de 2026 até 23h59 de 6 de abril de 2026;

6.2. O(a) candidato(a) somente poderá **utilizar a conta de e-mail institucional da UnB (unb.br)** para efetuar sua inscrição;

6.3. Para se inscrever, é necessário preencher o Formulário Office disponível no seguinte link: <https://forms.office.com/r/WWZ9Fv171w>.

6.4. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, será considerada como válida a última.

6.5. O candidato também deverá acessar o sistema SIGAA e, no caminho Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto **MemoUnB, um ponto de memória**. É necessário preencher o formulário sobre cadastro único no SIGAA antes de o sistema dar a opção de inscrição no projeto escolhido. O procedimento está detalhado no Anexo III do Edital DEX n.03/2026 PIBEX <https://dex.unb.br/editais?download=2651:edital-pibex-n-03-2026>.

6.6. A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 6.2, não constitui inscrição nesta chamada pública.

6.7. A inscrição apenas pelo formulário, sem preenchimento de cadastro no SIGAA, não constitui inscrição nesta chamada pública.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da chamada será divulgado em 7 de abril de 2026, através de mensagem enviada pela coordenação do projeto ao e-mail informado pelo inscrito. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

8.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir o equivalente a 15 horas semanais presenciais de dedicação ao projeto, conforme seu plano de trabalho.

8.2. Ao(à) bolsista, cabe auxiliar a coordenação do projeto nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do projeto.

8.3. O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas nesta chamada ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela coordenação do projeto e devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8.4. O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS HORAS EM EXTENSÃO

9.1. Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar.

9.2. O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, que será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição; deverá assinar e digitalizar o Termo e enviá-lo para o e-mail paulo2016@unb.br até 8 de abril de 2026, com o título “Termo de Compromisso – Projeto MemoUnB, um ponto de memória”.

10.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

10.3. Dúvidas sobre este processo seletivo, não respondidas nesta chamada pública, devem ser enviadas pelo e-mail paulo2016@unb.br com o título “Dúvidas – Projeto MemoUnB, um ponto de memória”.

11. CRONOGRAMA

Ação	Período/Data
Inscrições via Formulário Office (https://forms.office.com/r/WWZ9Fv171w) e via SIGAA (Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto MemoUnB, um ponto de memória)	Até 23h59 de 06/04/2026
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	07/04/2026
Assinatura do Termo de Compromisso e envio ao e-mail paulo2016@unb.br	Até 08/04/2026

Brasília, 1º de abril de 2026

Paulo Alziro Schnor

Coordenador Geral do Projeto de Extensão “MemoUnB, um ponto de memória”